

PORTARIA Nº 050/2019 – UDESC/UAB

A Coordenação Geral UAB da UDESC, com base na delegação de poderes através das Portarias UDESC 452/2019 e 769/2019, tendo como base a RESOLUÇÃO Nº 106/2014 – CONSUNI, que dispõe sobre a Política de Educação a Distância na UDESC. Considerando o Edital 029/2019 UDESC/UAB publicado. Considerando a deliberação da Direção Geral do CEAD - DG/CEAD,

RESOLVE

Art. 1º - Publicar a **banca examinadora** do Edital 029/2019 UDESC/UAB, que tem por objetivo a seleção de CONTEUDISTA, para atuar na equipe multidisciplinar, conforme segue:

Banca Examinadora		
Função	Nome	Universidade
Presidente	Profa. Marzely Gorges Farias	UDESC/CEAD
Membro	Prof. Rafael Gué Martini	UDESC/CEAD
Membro	Profa. Vera Márcia Marques Santos	UDESC/CEAD
Suplente	Profa. Soeli Francisca Mazzini Monte Blanco	UDESC/CEAD

Art. 2º - A portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 21 de outubro de 2019.



Luciano Emilio Hack
COORDENADOR GERAL UAB/UDESC